



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0741/2019, de 22 de novembro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 44, incisos VII e XII, do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO o que determinam os parágrafos 2º e 3º do artigo 351, inciso II, do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 23091.014368/2019-63;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar comissão para instaurar procedimento apuratório com o objetivo de apurar eventual conduta de discente da UFERSA, conforme denúncia contida no Processo nº 23091.014368/2019-63.

Parágrafo único. A referida comissão é composta pelos docentes **Ulisses Levy Silvério dos Reis** (Presidente), **Luiz Felipe Monteiro Seixas** e pela discente **Milena de Souza Batista**.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.


José de Arimateia de Matos
Reitor